

Documentos enviados à Câmara para pedido de crédito Especial

1 - Firma Equipamentos Higienicos e Cabedanos	US\$ 2.379,00
2 - Hora Santa Rita de Cássia (carças)	11 100,00
3 - José B. Corradi (ref. imposto)	11 9,20
4 - Elias dos Santos Filho (gratificação)	11 800,00
5 - Sebastião Justino Ribeiro (Aquelel) 3 (hês) recibos	11 2.170,00
6 - Antonio Pereira Dampais	59,40
7 - Zelza Eliteira (ref. adicional)	12,48
8 - Francisco Pedro Louza (ref. dev. imposto)	80,00
9 - reapropriação	2.000,00
10 - Zelza Eliteira (ref. dev.)	28,00
Total	US\$ 8.239,08

Juarapari, 11 de Janeiro de 1971.

Lei nº 550/71

A Câmara Municipal de Juarapari, Estado do Espírito Santo, aprova e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de R\$ 8.596,39 (oitô mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros e trinta e nove centavos);

Art. 2º - O crédito acima é para pagamento dos compromissos mencionados na relação anexa à presente, que passará fazer parte integrante da mesma;

Art. 3º - O recurso para abertura do crédito mencionado no art. 1º será feito através de anulação parcial da verba 120.3.2.6.0.02 - Fundo de Reserva

exame de arquivamento, do documento seguinte;

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor depois de decididamente aprovada pelo Poder Legislativo.

Juarapari, 11 de Janeiro de 1971

As Vras. Lousur de Jesus
 Presidente da Câmara
 Secretária da Câmara
 Elbaiana Eliza de Oliveira

Relação dos documentos para pedido de crédito especial

1 - Helena Nunes Coelho	CR	360,00
2 - 13º Salários de funcionários	CR	8.236,39
Total	CR	8.596,39

Juarapari, 11 de Janeiro de 1971
 As Vras. Lousur de Jesus
 Presidente da Câmara
 Secretária da Câmara
 Elbaiana Eliza de Oliveira

Lei nº 551/71

Reconhece como de utilidade pública a Associação Eusebio de Estudos do Mar (AEMEM); a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e a Faculdade de Medicina de Vitória (Unesam) e toma outras providências.

A Câmara Municipal de Juarapari, aprova